



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4749/2024
11/10/2024 - 11:58
IND 2593/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam acompanhadas e implementadas as ações do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar, bem como propostas alterações para aprimorar a consecução de seus objetivos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que sejam acompanhadas e implementadas as ações do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar, bem como propostas alterações para aprimorar a consecução de seus objetivos.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Municípios inscritos no Cadastro Único e atendidos pelo CRAS têm expressado preocupações sobre as regras de distribuição de cestas básicas no município. Relatam que a quantidade de cestas distribuídas varia a cada mês e que mais de 50% dos inscritos não recebem o benefício, devido à alta demanda e à limitação de estoque. Em consulta com assistentes sociais, foi informado que a regulamentação da distribuição de cestas básicas em Indaiatuba não é de responsabilidade direta da Secretaria de Assistência Social, o que não esclarece totalmente as dúvidas das famílias em situação de vulnerabilidade.


Considerando a necessidade de transparência e a urgência em atender adequadamente essas famílias, solicitamos que sejam fornecidos esclarecimentos sobre a regulamentação da distribuição de cestas básicas no município, incluindo critérios para cadastro, a instituição responsável e a implementação de ações complementares para suprir a demanda. Também sugerimos que sejam avaliados os estudos referentes à nova cesta básica reformulada, que busca melhorar o conteúdo dos alimentos oferecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

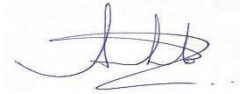
**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 4749/2024
11/10/2024 - 11:58
IND 2593/2024

Desta forma, acreditamos que a implementação dessas ações, em conjunto com o acompanhamento adequado e possíveis ajustes, contribuirá para atender as necessidades alimentares das famílias vulneráveis de maneira mais eficiente e justa.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

REPUBLICANOS